



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unica Discussão por
Unanimidade de votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 20 de 05 de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Exm^a. Sra. Jamilé da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal que realize a revisão do valor das diárias de Técnicos de Enfermagem e Motorista em caráter de urgência.

Justificativa- A revisão do valor da diária para técnicos de enfermagem e motoristas é importante por vários motivos, incluindo a necessidade de garantir que esses profissionais recebam um valor justo e adequado, que reflita o valor do trabalho realizado e os custos de vida.

Ressalte-se que é extremamente necessário manter o compromisso regular e atualizado com os pagamentos de diárias aos profissionais que se deslocam para outros domicílios, evitando que estes passem privações durante as viagens que são longas e cansativas.

Diante o exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 19 de maio de 2025.


Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com